

XVI LEILÃO MARCHADOR TOP BAHIA

APRESENTAÇÃO DOS ANIMAIS:

HORÁRIO LOCAL

Parque de Exposições de Salvador

LEILÃO:

30 Novembro • Sexta • 19 h 01 Dezembro • Sábado • 20 h HORÁRIO LOCAL

Parque de Exposições de Salvador

FOTOS, VÍDEOS E PRÉ-LANCES: www.leilonorte.com

Condições de Pagamento 36 Parcelas (2+2+2+30)

Leiloeiro Roberto Leão Fotos e Vídeos dos Animais

Sidney Araújo, Arthur Sérgio, Criativa, Gabriela Lemos, G. Dias, Marcus Dias, Ricardo Mendes, Roberto Santos e Rodrigo Mendes.

PROMOTORES

HARAS





PUBLICIDADE

ASSESSORIA

LEILOEIRA

Cadastro e Lances: (11) 3674.6666

SOMENTE SERÃO ACEITOS LANCES DE CLIENTES CADASTRADOS.

EQUIPE DE VENDAS

Ivson Lopes (71) 98153.7372 **Léo Piccolo** (75) 98105.5634 **Alexandre Monteiro** (35) 99199.9959 **André Amado** (71) 99139.4318 **Diógenes Brandão** (71) 99132.9024 Flávio Ramos (75) 98134.5503 Fábio Rios (71) 99192.1011 **Higino Francisco** (71) 99142.6662 lago Bitencourt (71) 99900.6588 **Léo CTE** (71) 99664.7565 Marcelo Braga (71) 98118.0423 Vinícius Madeira (71) 98193.1900

Bizunga (79) 99677.6308

Carlos Henrique (28) 99968.1112 **Dani Di Giaimo** (11) 97322.8206 **David Charles** (31) 99194.4423 **David Kelner** (81) 99745.0099 **Davidson Teixeira** (31) 99603.8875 Edson BH (31) 98403.2521 **Edvard Filho** (85) 98883.5753 Felipe Mendes (12) 98193.3444 **Giovane Marcelei** (12) 98121.9034 **Lucas Kauan** (81) 99638.1073 Rogério Fávero (27) 99961.6321 **Walace Bernardes** (24) 98146.9845 **Walace Moraes** (24) 99233.1816

LISTA DE LOTES

01	JUBILEU DA PIPOCA (5 COBERTURAS VITALÍCIAS)
02	MUSSUM DA RIOCON (PCT. 3 COBERTURAS OU UNIT.)
03	MUSSOLINI DA PEDRA VERDE (PCT. 3 COBERTURAS OU UNI
04	TEATRO DA GAROA (PCT. 3 COBERTURAS OU UNIT.)
05	DAMA DA BARRA DO RUBIM (EMBRIÃO)
	POR IRAQUE DA ÁGUA BOA
06	DITADORA DO AMELO (EMBRIÃO)
	POR TEATRO DA GAROA
07	EUROPA DO APIPUCOS (EMBRIÃO)
	POR ELFO OU MUSSOLINI OU MUSSUM
80	JAPARATUBA FRAGATA (EMBRIÃO OU ÓVULO)
09	PRIMA DA GAROA (EMBRIÃO A COLETAR)
	POR TEATRO DA GAROA (OPÇÃO DE ÓVULO)
10	VÍRGULA DA TERRA QUEBRADA (EMBRIÃO A COLETAR)
	POR TEATRO DA GAROA (OPÇÃO DE ÓVULO)
11	AMIGA DO 100 DO VALE AZUL - 50%
12	BABI DA VILA LIBERDADE - 50%
13	BAILARINA DA CRUZEIRO AGROPECUÁRIA
14	BONITA DA GAROA - 50%
15	CANTIGA DA GAROA - 50%
16	CASCATA DO COCAR
17	CHICA DA GAROA
18	COMODORO DO ALTO DA BELAMIRA
19	CONQUISTA I DA GAROA
20	FAVORITA C. ALBUQUERQUE
21	GENEBRA DA LAPINHA

22 GOIANA DO YOYÔ - 50% ITAPARICA MESSI ITAPARICA PELÉ 24 25 ITAPARICA RADAR 26 ITAPARICA RIBALTA - 50% 27 ITAPARICA ROMA 28 ITAPARICA RUANDA 29 JABULANI CEDRO DA SERRA - 50% 30 JÚPITER DO MONTEIRO 31 MARQUÊS DO MONTEIRO 32 OLÍMPICA DO MONTEIRO 33 PERFÍDIA DO MONTEIRO 34 PRECIOSA DA AMÉRICA 35 PROFETA DO MONTEIRO 36 ROMÃ DA SEDUÇÃO SEU ZECA DE MAIRÍ - 50% 37 38 SUMARÉ ESGRIMA 39 TEOREMA DO YURI **40** TROVÃO DO SALVADOR 41 VAIDOSA DE MAJÚ 42 VALENTINA DA RIOCON 43 VERONA DO DK **44** XUXA TE DE MAJÚ 45 ZALAIA DO RIOMAR **46** ZOZÓ H.D. 47 ZUMBA DO SALVADOR - 50% ou 100%

48 ZUNK DO SALVADOR - 50%

PARA ASSISTIR AOS VÍDEOS CLIQUE NAS FOTOS DOS ANIMAIS.

05 COBERTURAS VITALÍCIAS

VENHA SER SÓCIO DO ÉNEA-CAMPEÃO NACIONAL, PAI DE VÁRIOS CAMPEÕES NACIONAIS, A EXEMPLO DO DIAMANTE DA LOUISE, ELEGANTE DA LOUISE, HERÓI DA LOUISE, ELO DA LOUISE E DE VARIAS CAMPEÃS REGIONAIS, COMO, HEROÍNA DA LOUISE, GENEROSA DA LOUISE, HEBE DA LOUISE E AVÔ DA ATUAL RESERVADA GRANDE JOVEM DA RAÇA NA NACIONAL 2018, BAILARINA MARINS.

VENDA DE 5 COBERTURAS VITALÍCIAS ANUAL. COBERTURAS NÃO ACUMULATIVAS. DIAS DE COLETAS: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA. O SÊMEN DEVERÁ SER SOLICITADO DOIS DIAS ANTES DO DIA DA COLETA.

Jubileu da Pipoca

VENDEDOR: HARAS LOUISE

LARANTE D.M.O.

JASMIM DA ABAETÉ

DITADOR DA PIPOCA X HARGUS MONALIZA

HARGUS ZAVIN

GEMA DO ACARÁ



SEU AVÔ LARANTE D.M.O.

MARCHA PICADA

PACOTE DE 3 COBERTURAS OU UNITÁRIA

SIMPLESMENTE SHOW!!!

VENDA DE COBERTURAS DO GARANHÃO MUSSUM DA RIOCON, ELE QUE TEM MAIS DE 50 TÍTULOS!! MELHOR FILHO DE LAMPEÃO HO!! VEM SE DESTACANDO NA REPRODUÇÃO COM VÁRIOS FILHOS GANHANDO PISTAS!! DENTRE OS MAIS DE 50 TITULOS, **DESTACAMOS:** CAMPEÃO NACIONAL 2014; CAMPEÃO NACIONAL POTRO 2009!! E BI-RESERVADO CAMPEÃO CBM 2016 E 2017

Mussum da Riocon

VENDEDOR: HARAS NAJ

GATURAMO HO

GALILÉIA HO

LAMPEÃO HO X HERESIA DA PIPOCA

DITADOR DA PIPOCA

IMAGEM DA AQUITÂNIA



Mussolini da Pedra Verde

VENDEDOR: HARAS NAJ

HERDADE TEATRO

FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS

LICOR DO VERDUN

NÁDIA DO VERDUN

PACOTE DE 3 COBERTURAS OU UNITÁRIA

VENDA DE COBERTURA UNITÁRIA DO EXCEPCIONAL REPRODUTOR DE PELAGEM ALAZÃ, MUSSOLINI DA PEDRA VERDE, CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA PICADA 2013. FILHO DIRETO DO GRANDE RAÇADOR, FAVACHO ÚNICO EM AMÉLIA DE BARRETOS, PORTANTO, SANGUE DO QUE HÁ DE MELHOR EM MARCHA PICADA E TRADIÇÃO DA NOSSA RAÇA. PREMIAÇÕES:

- CAMPEÃO DOS CAMPEÕES CAVALO ADULTO DE MARCHA - NACIONAL -BH/MG - 2013.
- CAMPEÃO CAVALO JOVEM DE MARCHA - NACIONAL - BH/MG - 2013.
- 2º PRÊMIO CAVALO JOVEM DA CATEGORIA - NACIONAL - BH/MG -2013.



HAVANA DO FAVACHO

Teatro da Garoa

VENDEDOR: HARAS GAROA

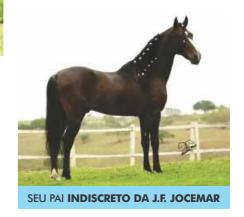
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR X TRAITUBA ALQUIMIA

PACOTE DE 3 COBERTURAS OU UNITÁRIA

FENÔMENO NA REPRODUÇÃO!

JOVEM GARANHÃO QUE JÁ ESTÁ
CONSAGRADO NOS RANKINGS
2017/2018 E 2018/2019 DA ABCCMM
COMO UM DOS MELHORES
REPRODUTORES DE MARCHA PICADA
DA RAÇA.
TEATRO, SEM DÚVIDA, É UMA DAS
MELHORES E MAIS CERTEIRAS
ESCOLHAS PARA ACASALAR AS
PRINCIPAIS DOADORAS E PRODUZIR
CAMPEÕES.

SEUS FILHOS VÊM GANHANDO TUDO NAS MAIS PESADAS PISTAS DO BRASIL!



EMBRIÃO

VENDA DE EMBRIÃO DA DAMA DA BARRA DO RUBIM, CAMPEÃ DAS CAMPEÃS DE MARCHA EM AMARGOSA 2018 E CAMPEÃ NA EXPOFEIRA 2018. ACASALADA COM ESPETACULAR IRAQUE DA ÁGUA BOA, RESERVADO CAMPEÃO NACIONAL DA RAÇA 2018, CAMPEÃO NACIONAL DE CATEGORIA 2018, CAMPEÃO NACIONAL DE MARCHA 2018, CAMPEÃO DE CATEGORIA CBMP 2017 E CAMPEÃO DE MARCHA CBMP 2017.

Dama da Barra do Rubim

VENDEDOR: HARAS FAENZA

ASTERÓIDE DO PLANALTO

G.B.I. DUNA

MARECHAL DO SAUÍPE X HARPIA DO PAU DA ROLA

BANG BANG DO PAU DA ROLA

BASTILHA DO PAU DA ROLA



EMBRIÃO POR IRAQUE DA ÁGUA BOA

EMBRIÃO

EMBRIÃO DIFERENCIADO E RESERVADO ESPECIALMENTE PARA ENGRANDECER ESSE LEILÃO. A BICAMPEÃ NACIONAL DITADORA DO AMELO NO FENÔMENO NA REPRODUÇÃO, TEATRO DA GAROA, JOVEM GARANHÃO QUE JÁ ESTÁ CONSAGRADO NOS RANKINGS 2017/2018 E 2018/2019 DA ABCCMM COMO UM DOS MELHORES REPRODUTORES DE MARCHA PICADA DA RAÇA. DITADORA CONQUISTOU OS TÍTULOS DE CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA SÊNIOR -MARCHA PICADA 2017; CAMPEÃ

NACIONAL ÉGUA MAIOR - MARCHA PICADA 2016 E RESERVADA CAMPEÃ ÉGUA MAIOR DE MARCHA PICADA

2016.

Ditadora do Amelo

VENDEDOR: HARAS PICADÃO

HAITY CAXAMBUENSE

ELFO DO PORTO AZUL X JUBA DA PEDRA VERDE

FAVACHO ÚNICO

SINFONIA PEDRA VERDE



SAMIRA DO PORTO AZUL

MARCHA PICADA GabrielaLemos

EMBRIÃO



EMBRIÃO POR ELFO DO PORTO AZUL



OU MUSSOLINI DA PEDRA VERDE

OU MUSSUM DA RIOCON

Europa do Apipucos

ABRIGO D2 BRASA DA ENCRUZILHADA

VERMUTE JEA X ALIANÇA DA COXILHA GRANDE

FIDALGO DA ESCADINHA LOLA DA COXILHA GRANDE

VENDEDOR: HARAS NAJ

• CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA JÚNIOR MAIOR 2018. • RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA JÚNIOR 2017. 30 TÍTULOS EM APENAS 2 ANOS DE COMPETIÇÕES.



Japaratuba Fragata

VENDEDOR: HARAS SALVADOR

GUEVARA DA PEDRA VERDE

MELISSA DE SANTA LÚCIA

FONTE AZUL PAJEÚ X OURO NEGRO JUDIA

ITACOATIARA MAGNUS

OURO NEGRO DELICADA

EMBRIÃO OU ÓVULO

DOADORA COMPROVADA PELOS
RESULTADOS DE SEUS FILHOS NOS
ÚLTIMOS 3 ANOS. FACEIRA FOI TRI-CAMPEÃ
NACIONAL, JALAPÃO CEDRO DA SERRA FOI
5º PRÊMIO EM SUA APARIÇÃO NACIONAL E
FRAGATA ESTÁ CLASSIFICADA ENTRE 7 AS
MELHORES ÉGUAS DO BRASIL.
VALE SALIENTAR QUE OS RESULTADOS
NACIONAIS FORAM COM PAIS DIFERENTES,
FACEIRA FILHA DO IDEAL T'IORITO,
JALAPÃO FILHO DO TORINO MARIMBÁ E
FRAGATA FILHA DO EL SALVADOR TANDY.
ÉGUA DE CONFIANÇA DO HARAS
SALVADOR E DO HARAS CEDRO DA SERRA!!!
DENTRE SEUS TÍTULOS, DESTACAMOS:

- RES. CAMPEÃ ÉGUA ADULTA DE MARCHA E CATEGORIA - ARRAIAL D'AJUDA/BA 2010.
- CAMPEÃ DE MARCHA ÉGUA JOVEM E RES.
 CAMPEÃ ÉGUA JOVEM SALVADOR/BA
 2009.
- CAMPEÁ DAS CAMPEÁS DE MARCHA E CAMPEÁ DE MARCHA ÉGUA - FEIRA DE SANTANA/BA 2009.



MARCHA PICADA

EMBRIÃO A COLETAR OPÇÃO DE ÓVULO

PRIMA É UMA DAS PRINCIPAIS E MAIS COMPROVADAS DOADORAS DO SELETO TIME DO HARAS GAROA.
GENÉTICA PURA DE MARCHA QUE REMONTA AS MELHORES ORIGENS DOS CRIATÓRIOS PORTO, JB E HERDADE.
COM O TEATRO, VOCÊ VAI TER A OPORTUNIDADE DE PRODUZIR COM SEU SUFIXO UM PRODUTO IRMÃO PRÓPRIO DO MULTICAMPEÃO ASTRO DA GAROA.

Prima da Garoa

VENDEDOR: HARAS GAROA

BEIJO J.B.

LÍDER J.B. X FAGULHA DA GAROA ESPADILHA J.B.

HERDEIRO DO PORTO

CANTIGA DA GAROA



MARCHA PICADA thur Sergio

EMBRIÃO A COLETAR OPÇÃO DE ÓVULO

VÍRGULA VEIO DO TRADICIONAL
CRIATÓRIO TERRA QUEBRADA, NO SUL
DE MINAS, PARA PRODUZIR CAMPEÕES
E EXÍMIOS MARCHADORES NO HARAS
GAROA. DOADORA DESTACADA,
TRANSMITE A SUA PROLE A MARCHA
PICADA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE,
NATURAL E BEM DISSOCIADA, TÃO
PROCURADA ATUALMENTE.
COM O TEATRO, VOCÊ VAI TER A
OPORTUNIDADE DE PRODUZIR, COM
SEU SUFIXO, UM PRODUTO IRMÃO
PRÓPRIO DA MULTICAMPEÃ ATREVIDA
DA GAROA.

Vírgula da Terra Quebrada

VENDEDOR: HARAS GAROA

INVICTO DA SANTA LÚCIA
ONORÁRIO DA T. QUEBRADA X LENDÁRIA DA T. QUEBRADA
FRONTEIRA DA T. QUEBRADA
ASTÚRIA DA T. QUEBRADA





Amiga do 100 do Vale Azul 50%

FÊMEA • REG: 162156 • NASC: 13/03/2015 • VENDEDOR: HARAS AVENA

CARNAVAL SÃO LOURENÇO X TIMBAÚ ZENIA

FAMA SAVANA

FONTE AZUL PAJEÚ

BERIMBAU MÚSICA

AMIGA É FILHA DE CARNAVAL SÃO LOURENÇO NA TIMBAÚ ZÊNIA. CARNAVAL É UM GARANHÃO RENOMADO NA PRODUÇÃO DE PICADO, FICANDO EM 2017 ENTRE OS 3 MELHORES GARANHÕES COM FILHOS PREMIADOS ATÉ 36 MESES. CARNAVAL TEM 196 FILHOS REGISTRADOS NA ASSOCIAÇÃO, SENDO VÁRIOS DELES PREMIADOS NAS EXPOSIÇÕES BRASIL AFORA. AMIGA PARTICIPOU DE TRÊS EXPOSIÇÕES, SENDO A PRIMEIRA EM JEQUIÉ, EM 2016, TORNANDO-SE CAMPEÃ POTRA MIRIM. NESTE MESMO ANO ELA PARTICIPOU DA NACIONAL E FICOU EM 3º LUGAR NUMA PISTA BASTANTE DISPUTADA. EM SUA ÚLTIMA APARIÇÃO NA FENAGRO, TAMBÉM EM 2016, SAGROU-SE RESERVADA CAMPEÃ POTRA MIRIM. AMIGA JÁ ESTÁ REGISTRADA E PRONTA PARA SERVIR AO GARANHÃO QUE INTERESSAR AO COMPRADOR. CASO SEJAM VENDIDAS 100% DE SUAS COTAS O VENDEDOR SE RESERVA AO DIREITO A 3 (TRÊS) ÓVULOS.





VENDA DE 50% DESSA BELÍSSIMA POTRA PRETA ESPETACULAR!!!! FILHA DO EL CID DO PORTO AZUL E NETA DO QUARTEL DO DANTE, O GRANDE DA RAÇA NACIONAL DE 2010. FECHADA NO HAITY CAXAMBUENSE. POTRA QUE COMPLETA 3 ANOS AGORA EM DEZEMBRO E PROMETE DAR MUITO TRABALHO NAS PISTAS. MUITO DIAGRAMADA, MARCHADEIRA E COM EXCELENTE MOVIMENTAÇÃO.

LOTAÇO!!!

Babi da Vila Liberdade 50%

FÊMEA • REG: 305720 • NASC: 05/12/2015 • VENDEDOR: HARAS ELMAX

HAITY CAXAMBUENSE

QUARTEL DO DANTE

EL CID DO PORTO AZUL X BATUCADA DO LAGO NEGRO

LAGAMAR DO PORTO AZUL

MADRUGADA E.A.O.





BELÍSSIMA POTRA CASTANHA, QUE O NOSSO AMIGO ANDRÉ MOTA DISPONIBILIZA PARA ABRILHANTAR ESTA EDIÇÃO DO MARCHADOR TOP BAHIA. POTRA DE MOFORLOGIA ÍMPAR!!! POSSUI EM SEU SANGUE GENÉTICA ESCADINHA E LJ.

POTRA DE PISTA!!!

Bailarina da Cruzeiro Agropecuária

FÊMEA • NASC: 05/05/2017 • VENDEDOR: HARAS CRUZEIRO

CREYSSON L.J.

MAGISTRADO DE AMARALINA

GENGIBRE DA ESCADINHA X ESPERANÇA DA VIENA

SELENE NOVA SORTE

IGUAPE QUELUZ



Bonita da Garoa

50%

FÊMEA • REG: 159335 • NASC: 21/01/2015 • VENDEDOR: HARAS GAROA

TRILHO DA ZIZICA

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR

TALENTO DO COMBOIO X SOBERANA DA GAROA

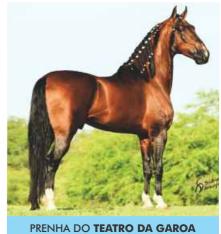
BELA DO COMBOIO

DUQUESA DO PORTO

BRUTAL!!!

BONITA REPRESENTA O COMPROMISSO DO HARAS GAROA COM A QUALIDADE DESSE REMATE.
EGUAÇA, EXTREMAMENTE
COMPETITIVA, PRONTA PARA GANHAR
AS MAIS PESADAS PISTAS DE MARCHA
PICADA BRASIL AFORA.
DESCENDENTE DOS SEMENTAIS TRILHO
DA ZIZICA E INDISCRETO DA J.F.
JOCEMAR, TRAZ AINDA A RAÇA
PREPOTENTE DA LAGOA BONITA
SERESTA E DA INESQUECÍVEL DUQUESA
DO PORTO. É MARCHA EM CIMA DE
MARCHA, É QUALIDADE MÁXIMA NO
PREGÃO!

PRENHEZ POR TEATRO DA GAROA.





ESSA É PARA ARREBENTAR TUDO!!!

POTRA QUE NAS PRIMEIRA MONTADAS JÁ DEMONSTRA EXTRAORDINÁRIA APTIDÃO PARA SELA. CANTIGA SEM DÚVIDA É UMA DAS PRINCIPAIS APOSTAS PARA AS PISTAS NO PRÓXIMO ANO.

MARCHA, MORFOLOGIA, BELEZA E GENÉTICA CONFIÁVEL. CANTIGA TRAZ TUDO ISSO E AINDA A NATURALIDADE DA MARCHA PICADA, TÃO BUSCADA NA ATUALIDADE, ALIADA A QUALIDADE DE SUA MOVIMENTAÇÃO.

Cantiga I da Garoa

FÊMEA • REG: 272460 • NASC: 20/12/2015 • VENDEDOR: HARAS GAROA

DRINK L.J.

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR

50%

HÉRCULES DA ESCADINHA X TURQUIA DA GAROA

PÉROLA DA GAROA



NICARÁGUA DA ESCADINHA

Cascata do Cocar

FÊMEA • REG: 299338 • NASC: 11/09/2017 • VENDEDOR: HARAS COCAR

ASTERÓIDE DO PLANALTO

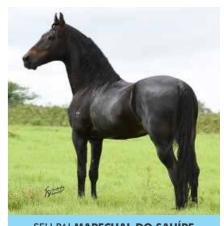
G.B.I. DUNA

MARECHAL DO SAUÍPE X CASCATA DO LELECO

FAVACHO HÚNGARO

IMPERATRIZ DA SAUDADE

LINDÍSSIMA POTRA CASTANHA, UMA ESTRELA COM UM ANDAMENTO DE MARCHA PICADA NATURAL PARA DISPUTAR QUALQUER PISTA DA RACA. A CASCATA DO COCAR É A REPETIÇÃO DO ACASALAMENTO QUE ORIGINOU SUA IRMÃ PRÓPRIA, BUQUÊ DO COCAR, POTRA APENAS UM ANO MAIS VELHA, MAS QUE JÁ SE CONSAGROU CAMPEÃ NAS 3 PISTAS QUE ENTROU: PERTENCENTE HOJE AO CTE EVOLUÇÃO, DO NOSSO AMIGO MARCUS SARMENTO. FILHA DO MARECHAL DO SAUÍPE, UM NETO DO LAMPEÃO HO, MARECHAL VEM SE DESTACANDO POR FAZER INÚMEROS CAMPEÕES DE PISTA, A EXEMPLO DA REALIDADE VIOLETA. CAMPEÃ NACIONAL E RESERVADA GRANDE DA RAÇA DE MARCHA PICADA FM 2016. SUA MÃE, A CASCATA DO LELECO. RESERVA ABSOLUTA DO HARAS COCAR, COM SUA MARCHA MUITO DIAGRAMADA, É FILHA DO FAVACHO HÚNGARO, GARANHÃO COM O MELHOR SANGUE DA LINHAGEM FAVACHO, POIS É FILHO DO FAVACHO QUOCIENTE NA FAVACHO PASSARELA. AI VAI UMA POTRA PARA ENFEITAR QUALQUER HARAS DO PAÍS E ENCHER AS PAREDES DE TROFÉU.



SEU PAI MARECHAL DO SAUÍPE



A PASSAGEM DO HÉRCULES DA ESCADINHA NAS PRINCIPAIS DOADORAS DO HARAS GAROA DEIXOU EXCELENTES FRUTOS. CHICA É A PROVA DISTO! POTRA AINDA MUITO NOVA, DE MORFOLOGIA INQUESTIONÁVEL, QUE AO SER EXPERIMENTADA NA SELA DEMONSTRA NATURALIDADE NUMA MARCHA PICADA DE ÓTIMA QUALIDADE. CHICA REMONTA AOS PRINCIPAIS EXPOENTE DO TRADICIONAL CRIATÓRIO JB, O QUE LHE GARANTE GENÉTICA SÓLIDA PARA REPRODUZIR SUAS QUALIDADES E ENGRANDECE E QUALQUER PLANTEL DO BRASIL.

SEGUE COM PRENHEZ CONFIRMADA DE TEATRO DA GAROA.

Chica da Garoa

FÊMEA • REG: 270727 • NASC: 20/03/2016 • VENDEDOR: HARAS GAROA

DRINK L.J.

HÉRCULES DA ESCADINHA X QUEIMADA DA GAROA

NICARÁGUA DA ESCADINHA

2112 NETUNO DA TOSANA



18 **D** MARCHA PICADA

POTRO JOVEM, NASCEU NO DIA 27/10/2016. FILHO DO PAULISTA DA GAROA COM NEBLINA DA GAROA. FOI PRIMEIRO PRÊMIO NA FENAGRO 2017 E PRIMEIRO PRÊMIO NA EXPOFEIRA 2018.

CRIADOR ESMERALDA VIEIRA - FAZENDA E HARAS ESMERALDA - ITAQUARA-BA

Comodoro do Alto da Belamira

MACHO • REG: 247374 • NASC: 15/10/2016 • VENDEDOR: HARAS ALTO DA BELA MIRA

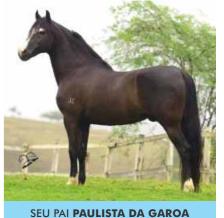
LÍDER J.B.

FOLIA DA GAROA

PAULISTA DA GAROA X NEBLINA DA GAROA

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ELO

FAGULHA DA GAROA





BELÍSSIMA POTRA PAMPA QUE NOS TRAZ O HARAS GAROA. CONQUISTA TEM RAÇA, MARCHA E MORFOLOGIA PARA SOMAR A QUALQUER PLANTEL DO PAÍS. POTRA QUE AINDA JOVEM DEMONSTRA EXCELENTE DIAGRAMA DE MARCHA PICADA E QUALIDADE DE SELA. CONSANGUÍNEA NA MATRILÍNEA NICARÁGUA DA ESCADINHA TEM GENÉTICA CONFIÁVEL PARA PRODUZIR INDIVÍDUOS SUPERIORES NA MARCHA PICADA E DISPUTAR AS MAIS PESADAS PISTAS.

SEGUE COBERTA POR TEATRO DA GAROA.

Conquista I da Garoa

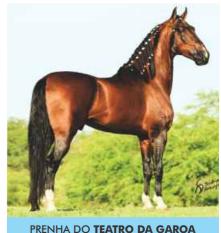
FÊMEA • REG: 271484 • NASC: 04/01/2016 • VENDEDOR: HARAS GAROA

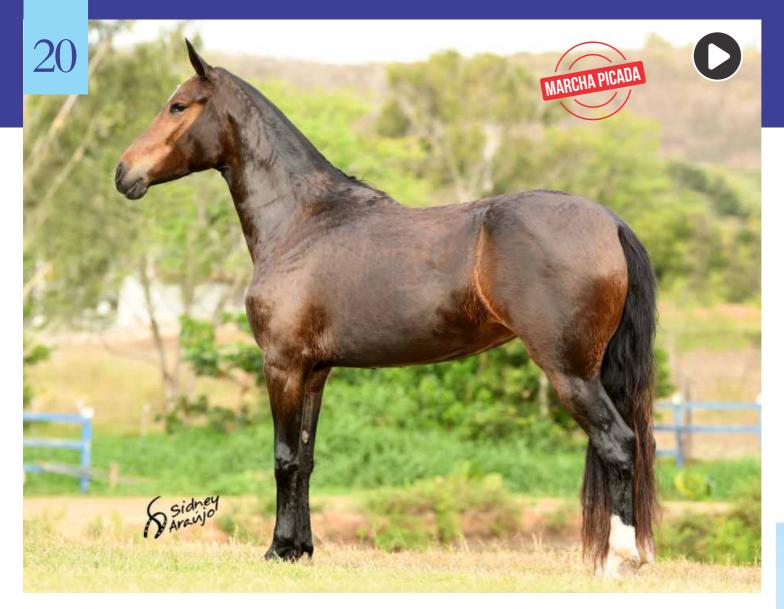
DRINK L.J.

HÉRCULES DA ESCADINHA X ONDA DA GAROA

SINCERO DA ESCADINHA

2112 NETUNO DA TOSANA





LINDA ÉGUA DE PELAGEM CASTANHA.
FÊMEA JOVEM E DE GRANDES
QUALIDADES DE ANDAMENTO E
MORFOLOGIA, COM GRANDE
POTENCIAL PARA PISTAS E SEM DÚVIDAS
GENÉTICA DO QUE HÁ DE MELHOR DA
MARCHA PICADA.
FILHA DO EXTRAORDINÁRIO
REPRODUTOR ELFO DO PORTO AZUL
NA DOADORA DE EMBRIÕES NEVADA
DA PEDRA VERDE, ESTA, POR SUA VEZ,
UMA FILHA DO GRANDE FAVACHO
ÚNICO.

SEGUE PRENHA DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL, MUSSOLINI DA PEDRA VERDE.

Favorita C. Albuquerque

FÊMEA • REG: 158234 • NASC: 31/03/2015 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

HAITY CAXAMBUENSE

FAVACHO ÚNICO

ELFO DO PORTO AZUL X NEVADA DA PEDRA VERDE

MOCAMBO NATIVA

SEU PAI **Elfo do Porto Azul**

SAMIRA DO PORTO AZUL



MATRIZ DE GENÉTICA SUL MINEIRA E MARCHA DE CENTRO. IRMÃ DA CABIÚNA DA LAPINHA. SEGUE COM PRENHEZ A CONFIRMAR DO TRUMAN MORRO GRANDE DA ZIZICA (TRILHO NA DOMINIQUE MORRO GRANDE DA ZIZICA), GARANHÃO FECHADO NO TRUC MORRO GRANDE.

Genebra da Lapinha

FÊMEA • REG: 0104871 • NASC: 15/03/2008 • VENDEDOR: HARAS SANTÍSSIMA TRINDADE

BEIJO J.B.

JOGO J.B. X SAUDADE DA LAPINHA

RETALHO DO PORTO

OLARIA DA LAPINHA



SEU PAI JOGO J.B.

ANDRÔMEDA TERRALUZ



ATENÇÃO LEILÃO!

ESTA EXTRAORDINARIA REPRODUTRIZ, REÚNE O QUE TEMOS DE COMPROVADO NA GENÉTICA DO MANGALARGA MARCHADOR AO LONGO DOS ANOS, NEGRA DA SANTA ESMERALDA, CAFUNDÓ OURO BRANCO, HERDADE JUPIÁ E ANGAÍ MIRON. SUAS QUALIDADES PODEM SER ATESTADAS NA SUA MORFOLOGIA E ANDAMENTO SUPERIOR, PARA TRABALHO CONVENCIONAL E PICADO. MAIS UM LOTE ESPECIAL DO HARAS SALVADOR.

Goiana do Yoyô

50%

FÊMEA • REG: 154724 • NASC: 02/11/2010 • VENDEDOR: HARAS SALVADOR

ELO KAFÉ DA NOVA

RÍTIMO DA SANTA ESMERALDA X ÁGUIA LIZ

CAFUNDÓ OURO BRANCO

INDÚSTRIA DA BELA CRUZ





LINDO CAVALO JOVEM PAMPA DE PRETO, MUITO CÔMODO, PARA FAZER BONITO EM QUALQUER CAVALGADA. JÁ VAI CASTRADO. CAVALO DE PATRÃO.

Itaparica Messi

CASTRADO • REG: 15148 • NASC: 26/11/2012 • VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

ELO KAFÉ DA NOVA

RADI MARIMBÁ

VIRADOURO MARIMBÁ X ITAPARICA CEREJA

ITAPARICA MINÉRIO

ITAPARICA GRAVURA





LINDO POTRO NEGRO, RECÉM ADESTRADO, ESTRUTURADO, MUITO MARCHADOR E COM POTENCIAL PARA PISTA. FILHO DO ATUAL CAMPEÃO NACIONAL PROGÊNIE DE PAI, GAVIÃO DAS CARAÍBAS, PORTANTO, IRMÃO DO BI CAMPEÃO NACIONAL, PREFEITO DAS CARAÍBAS.

Itaparica Pelé

MACHO • NASC: 16/09/2015 • VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

NOBRE DE SANTA LÚCIA

AMARAL TEQUILA

GAVIÃO DAS CARAÍBAS X ITAPARICA QUADRILHA

QUARUP DA PEDRA VERDE

ITAPARICA HAVANA





POTRO DE EXCELENTE ANDAMENTO, EXPRESSIVO E COM MUITO FUTURO PELA FRENTE. FILHO DO CAMPEÃO NACIONAL, ITAPARICA LÍDER, RADAR TEM TUDO PARA SEGUIR A VITORIOSA CARREIRA DE SEU PAI.

Itaparica Radar

MACHO • REG: 263731 • NASC: 24/01/2017 • VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

EMBLEMA E.A.O.

ÓPERA AGISA

ITAPARICA LÍDER X ITAPARICA HERMANA

ZEUS DOS NOVOS ARES

R.G. ZUBIZARETA





PARA TUDO LEILÃO, ESSA É DIFERENCIADA, LINDA, MARCHADEIRA.

POTRA PAMPA DE ROSILHA, FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL, ITAPARICA LÍDER, COM UMA DAS MELHORES DOADORAS DO HARAS ITAPARICA, QUE NÃO ABRE MÃO DE CONTINUAR COM A POTRA, OFERECENDO 50% DE SUAS COTAS NESTE GRANDE REMATE.
POTRA DE PISTA.

Itaparica Ribalta

50%

MACHO • NASC: 09/01/2017 • VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

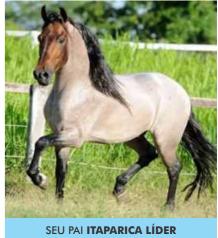
EMBLEMA E.A.O.

ÓPERA AGISA

ITAPARICA LÍDER X ITAPARICA LISBELA

VIRADOURO MARIMBÁ

ITAPARICA TRADIÇÃO





POTRA DE MARCHA PICADA DE MÉDIA ALTÍSSIMA, POIS É TOP DE MORFOLOGIA TAMBÉM. ESSA VAI DAR SELA E PISTA. FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL, ITAPARICA LÍDER EM ÉGUA ORIUNDA DO FAMOSO CRIATÓRIO SEDUÇÃO. GENÉTICA DE MUITA MARCHA DESCENDENDO DE EMBLEMA E.A.O. E ORIGINAL DE SANTA LÚCIA.

Itaparica Roma

FÊMEA • REG: 306334 • NASC: 05/03/2017 • VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

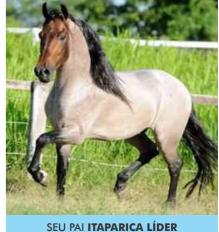
EMBLEMA E.A.O.

ÓPERA AGISA

ITAPARICA LÍDER X RESERVA DA SEDUÇÃO

MAESTRO DA SEDUÇÃO

XERETA DE PATROCÍNIO





LINDA POTRA DE MARCHA PICADA, GENUÍNA. NETA DO EXCEPCIONAL RINGO D2 E COM SANGUE NOBRE DO CAMPEÃO GUINCHO DE ALCATÉIA NA LINHA BAIXA. MUITA GENÉTICA DE ANDAMENTO E MUITO FUTURO PELA FRENTE.

Itaparica Ruanda

FÊMEA • REG: 306335 • NASC: 01/04/2017 • VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

RINGO D2

AMADO LIBERDADE

AMADO NÁUTICO X ITAPARICA MANÁGUA

GUINCHO DE ALCATÉIA

ITAPARICA NICARÁGUA



SEU AVÔ RINGO D2





UM CAVALO PRONTO PARA PISTA E REPRODUÇÃO, JÁ QUE TERÁ SUA PRIMEIRA PRODUÇÃO ESSE ANO NO HARAS SALVADOR. FILHO DO TORINO MARIMBÁ, CAMPEÃO DOS CAMPEÕES BRASILEIRO DE MARCHA, EM SAVANA CATAS ALTAS, ÉGUA DE CONFIANÇA JÁ COM DOIS PRODUTOS 1º PRÊMIO NACIONAL.

VENHA COMPARTILHAR DESSA ALEGRIA.

Jabulani Cedro da Serra 50%

MACHO • REG: 44324 • NASC: 07/01/2015 • VENDEDOR: HARAS SALVADOR

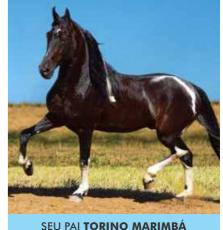
ELO KAFÉ DA NOVA

JORNADA DA ÁGUA RICA

TORINO MARIMBÁ X SAVANA DE CATAS ALTAS

NETUNO A.J.

ODARA DE CATAS ALTAS





JOVEM REPRODUTOR DE PELAGEM PRETA, CAVALO MUITO BELO, EXPRESSIVO E RAÇUDO.
FILHO DO GRANDE CAMPEÃO NACIONAL ADULTO DA RAÇA, CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA E CAMPEÃO NACIONAL PROGÊNIE DE PAI, ELFO DO PORTO AZUL EM NINA DO ESPINHO PRETO, PORTANTO, EM SUAS VEIAS, LEVA O SANGUE DE HAITY CAXAMBUENSE, SAMIRA DO PORTO AZUL, VAU DO ESPINHO PRETO E SEGÓVIA DO ESPINHO PRETO.

Júpiter do Monteiro

MACHO • REG: 42482 • NASC: 15/11/2013 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

HAITY CAXAMBUENSE

VAU DO ESPINHO PRETO

ELFO DO PORTO AZUL X NINA DO ESPINHO PRETO

SEGÓVIA DO ESPINHO PRETO

SEU PAI ELFO DO PORTO AZUL

SAMIRA DO PORTO AZUL



TOP! TOP! TOP!

CAVALO JOVEM DE PELAGEM
CASTANHA, SIMPLESMENTE UM
FENÔMENO DE MARCHA E
MORFOLOGIA; MUITO BEM
ANGULADO, EXPRESSIVO E
CARACTERIZADO.
FILHO DO EMÉRITO REPRODUTOR ELFO
DO PORTO AZUL COM A DOADORA DE
EMBRIÕES LIRA FAVATINGA.
CAVALO DE FUTURO PROMISSOR NAS
PISTAS E NA REPRODUÇÃO.

Marquês do Monteiro

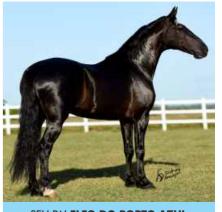
MACHO • REG: 229143 • NASC: 16/03/2015 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

HAITY CAXAMBUENSE

ELFO DO PORTO AZUL X LIRA FAVATINGA

NERO BELA MARCHA

QUIXOTE LIRA



SEU PAI ELFO DO PORTO AZUL



ATENÇÃO LEILÃO!!!

POTRA DE DESTAQUE QUE O HARAS MONTEIRO COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS AMIGOS. POTRA QUE DISPENSA MAIORES APRESENTAÇÕES, SIMPLESMENTE MARAVILHOSA, LINDA, MARCHADEIRA E COM GENÉTICA DO QUE HÁ DE MELHOR NA RAÇA, FILHA DO ELFO DO PORTO AZUL, GARANHÃO Nº 1 DA RAÇA EM ÉGUA ESPINHO PRETO.

Olímpica do Monteiro

FÊMEA • NASC: 05/10/2017 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

HAITY CAXAMBUENSE

SEIKO L.J.

ELFO DO PORTO AZUL X QUENAJA DO ESPINHO PRETO

NAJA DE GUARAPARI

SEU PAI **ELFO DO PORTO AZUL**



POTRA SHOW!!!

SIMPLESMENTE FILHA DO NÚMERO DO 1 DA RAÇA, ELFO DO PORTO AZUL EM ÉGUA DE SANGUE LJ. POTRA QUE TEM TUDO PARA SEGUIR OS CAMINHOS DE SEU PAI E SE TORNAR CAMPEÃ EM PISTA. QUEM MARCHA É ELA!!

Perfídia do Monteiro

FÊMEA • NASC: 17/01/2018 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

HAITY CAXAMBUENSE

SAMIRA DO PORTO AZUL

ELFO DO PORTO AZUL X ZAFIRA DA SERRA DO MAROTO

SEIKO L.J.

LUMA MEAÍPE





LINDA ÉGUA, DE FRENTE ALTA E AUTÊNTICA NA MARCHA PICADA, MACIA E MUITA COMODIDADE. GENEALOGIA IMPECÁVEL NA MARCHA PICADA.

COBERTA POR CAMPEONÍSSIMO FARAÓ A. DA SERRA, FILHO DOS CAMPEÕES NACIONAIS ELFO PORTO AZUL E BIRUTA A. SERRA

Preciosa da América

FÊMEA • REG: 141409 • NASC: 20/05/2013 • VENDEDOR: HARAS TIMBAÚ

PALHAÇO DE ITUVERAVA

GUERREIRO KAFÉ DA NOVA X VENESA DO OITEIRO

ARIANO DO PORTO AZUL

BRASA KAFÉ DA NOVA

MAR CABOCLA





POTRO COM PINTA DE GARANHÃO!

TEM TUDO PARA TER UM FUTURO MUITO PROMISSOR EM PISTAS, FILHO DO CAMPEÃO NACIONAL, MUSSOLINI DA PEDRA VERDE, GARANHÃO QUE VEM DESTACANDO NA REPRODUÇÃO E TRANSMITINDO PARA SEUS FILHOS TODA A SUA BELEZA E MARCHA. OPORTUNIDADE!

Profeta do Monteiro

MACHO • REG: 256097 • NASC: 26/01/2018 • VENDEDOR: HARAS MONTEIRO

FAVACHO ÚNICO

AMÉLIA DE BARRETOS

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE X IVANA DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL

BAGUNÇA 3C





ÉGUA PARA QUEM PROCURA UMA
MATRIZ DE EXCELENTE GENÉTICA.
ORIUNDA DO TRADICIONAL
CRIATÓRIO SEDUÇÃO E COM
PRODUÇÃO COMPROVADA NO HARAS
ITAPARICA.

ENCONTRA-SE COM GESTAÇÃO AVANÇADA PELO GARANHÃO NEGRO, ITAPARICA FANDANGO, FILHO DO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES NACIONAL DE MARCHA, BALUKE DE MALTA.

Romã da Sedução

FÊMEA • REG: 117322 • NASC: 13/02/2010 • VENDEDOR: HARAS ITAPARICA

ÍCARO DA PREGUIÇA

MEIRELLES TENTAÇÃO

MAESTRO DA SEDUÇÃO X MEIRELLES URUPEMA

natalino do perequê

MEIRELLES QUINA



SUA AVÓ MEIRELLES TENTAÇÃO

Seu Zeca de Mairi

MACHO • REG: 33354 • NASC: 29/09/2011 • VENDEDOR: HARAS VIEIRA JZ

FAVACHO QUOCIENTE

FAVACHO DAMA

EMBLEMA E.A.O. X KATITA E.A.O.

LAMPEÃO HO

JANAÍNA DE MAIRI

50%

FENÔMENO !!!!!!

GRANDE DESTAQUE E PREMIADÍSSIMO NAS PISTAS PELO BRASIL. CAVALO QUE VEM AGRADANDO MUITO NA REPRODUÇÃO.

SÃO DIVERSOS TÍTULOS NA RAÇA ONDE DESTACAMOS:

- 1º PRÊMIO NACIONAL DE MARCHA CAVALO SÊNIOR 2018.
- EXPOFEIRA 2018 CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA, CAMPEÃO MARCHADOR IDEAL E CAMPEÃO PROVA FUNCIONAL.
- 27º EXPOSIÇÃO SERGIPE 2018 -CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA, CAMPEÃO GRANDE DA RAÇA, CAMPEÃO MARCHADOR IDEAL E CAMPEÃO FUNCIONAL.
- COPA DE MARCHA HARAS DJ 2018 - CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA.
- COPA DE MARCHA CAMPO DO BRITO - SE 2017 - 1º PRÊMIO CAMPEÃO DOS CAMPEÕES DE MARCHA.

OPORTUNIDADE ÍMPAR PARA SOMAR EM QUALQUER PLANTEL !!!!





Sumaré Esgrima

FÊMEA • REG: 279442 • NASC: 28/07/2016 • VENDEDOR: HARAS SUMARÉ

KAMIKAZE E.A.O.

SUMARÉ VIAGRA X SUMARÉ TAÇA

S.P. LAMPIÃO

SUMARÉ LUA NOVA

O HARAS SUMARÉ, EM DEFERÊNCIA AO LEILÃO TOP BAHIA, COLOCA À VENDA UMAS DAS MELHORES FILHAS DE SUMARÉ VIAGRAII ESGRIMA, UMA POTRA NEGRA DE MARCHA PICADA, COM UMA MORFOLOGIA IMPECÁVEL, TEM TUDO PARA ARREBENTAR NAS MELHORES PISTAS DO BRASIL E TAMBÉM NA REPRODUÇÃO, COM SUA GENÉTICA PURA DE MARCHA PICADA!! SUA MÃE, SUMARE TAÇA, É FILHA DO EXTRAORDINÁRIO SP LAMPIÃO, COM A MÃE DA CAMPEÃ NACIONAL DE MARCHA PICADA, SUMARÉ ROLETA, ASSIM COMO SEU PAI QUE É FILHO DE DOIS CAMPEÕES NACIONAIS!!

É GENÉTICA PARA OS MAIS **EXIGENTES CRIATÓRIOS DE MARCHA** PICADA!!



SUMARÉ ROLETA



CAVALAÇO!!!

TEOREMA DO YURI É UMA VERDADEIRA PINTURA! BELÍSSIMA PELAGEM ALAZÃ. FILHO DO CAMPEÃO E PRODUTOR DE CAMPEÕES, TEOREMA DA MORADA NOVA, QUE VAI AO GUARITÁ SEARA DOURADA E BEIJO JB.
CAVALO COM MAIS DE 15 TÍTULOS EM PISTA, COM CERTEZA DARÁ MUITAS ALEGRIAS AO SEU NOVO PROPRIETÁRIO. RARIDADE!!!

Teorema do Yuri

MACHO • REG: 037819 • NASC: 11/11/2012 • VENDEDOR: HARAS MIP

GUARITÁ SEARA DOURADA RARO DE ITUVERAVA
TEOREMA DA MORADA NOVA X AMARAL ARAGUAIA
ONDINA DA MORADA NOVA AMARAL ESPANHA







CAVALO LINDO, PAMPA DE TORDILHO, DE MARCHA PICADA PRONTO PARA USO NAS CAVAGADAS, COM APENAS 05 ANOS E COM POSSIBILIDADE DE USO NA REPRODUÇÃO, PELA SUA GENÉTICA CAMPEONISSÍMA PATERNA E MATERNA.

Trovão do Salvador

MACHO • REG: 43714 • NASC: 05/01/2013 • VENDEDOR: HARAS SALVADOR

ELO KAFÉ DA NOVA

malibú da Santa terezinha

TORINO MARIMBÁ X ZÍNGARA DA CACHOEIRINHA JORNADA DA ÁGUA RICA

LÁCTEA DA CACHOEIRINHA





LINDA POTRA NEGRA, MUITO DIAGRAMADA, MARCHADA E COM MOVIMENTAÇÃO ESPETACULAR! FILHA DO CAXAMBU ALMANAQUE, QUE VAI AO RENOMADO GARANHÃO TRILHO DA ZIZICA. SANGUE DE CAMPEÕES! POTRA QUE PROMETE NAS PISTAS.

Vaidosa de Majú

FÊMEA • REG: 270953 • NASC: 13/02/2016 • VENDEDOR: HARAS MAJÚ

TRILHO DA ZIZICA

CAXAMBU ALMANAQUE X MANDALA DE MAJÚ

MARAZUL PINGA-FOGO

BEBEKA DO TORRÃO DE OURO



SEU AVÔ TRILHO DA ZIZICA

ÉPOCA DO PORTO AZUL



O HARAS MOMBITABA, ESTREANDO SUA PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES DA RAÇA, ABRE MÃO DE VALENTINA, SUA MAIS LINDA OBRA DE ARTE, DONA TAMBÉM DE UM ANDAMENTO EXTREMAMENTE MARCHADO, ENÉRGICO E POTENTE, QUE NÃO NEGA NA SELA. AINDA CARREGA EM SUA GENÉTICA AS MELHORES LINHAS DE MARCHA DA LINHAGEM JB, CRUZAMENTO BEM IDEALIZADO E QUE SINTETIZA O TRABALHO DA RIOCON. É APOSTAR E GANHAR!!

Valentina da Riocon

FÊMEA • REG: 281716 • NASC: 22/12/2016 • VENDEDOR: HARAS MOMBITABA

EXTRATO DO MINATTO

DITADOR DA PIPOCA

AIMORÉ DO PORTO PALMEIRA X LETÔNIA DA RIOCON

GRACIOSA DA PIPOCA





ÉGUA JÚNIOR DE RARA BELEZA,
DIFERENCIADA DE MARCHA E
MORFOLOGIA, AINDA EM INÍCIO DE
ADESTRAMENTO.
FILHA DE GATO JFS (ELFO DO PORTO
AZUL), GARANHÃO QUE VEM SE
DESTACANDO NA REPRODUÇÃO, EM
MATRIZ DE CONFIANÇA DO NOSSO
PLANTEL. SUA MÃE É FILHA DE VELUDO
KAFÉ (PALHAÇO DE ITUVERAVA),
CAVALO PREMIADÍSSIMO EM PISTAS.

ESSA TEM MUITO FUTURO EM PISTAS E

REPRODUÇÃO.

Verona do DK

FÊMEA • REG: 275597 • NASC: 03/10/2015 • VENDEDOR: HARAS DK

ELFO DO PORTO AZUL

JÚBILA E.A.O.

GATO JFS X QUARELA DO DK

VELUDO KAFÉ

JANDAIA DO DK



SEU AVÔ **ELFO DO PORTO AZUL**

MAIS UMA BELÍSSIMA POTRA QUE O NOSSO AMIGO NETO PINHEIRO COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS AMIGOS. OPORTUNIDADE PARA AQUIRIR UMA POTRA FILHA DA DOADORA ESPANHOLA DO MASSAYÓ QUE, POR SUA VEZ, É FILHA DO GARANHÃO NÚMERO 1 DA RAÇA, ELFO DO PORTO AZUL.

POTRA TOP!

Xuxa TE de Majú

FÊMEA • REG: 302982 • NASC: 25/12/2017 • VENDEDOR: HARAS MAJÚ

TALISMÃ KAFÉ

XANDOCA DE MAIRI

SUBLIME TE DE MAJÚ X ESPANHOLA DO MASSAYO

ELFO DO PORTO AZUL

JOGATINA DO BOM JARDIM





ZALAIA É FRUTO DE ACASALAMENTO DE GENÉTICA PURA DE MARCHA. SEU PAI, PACTO EAO, FECHADO NA LINHAGEM FAVACHO, CORRENDO EM SUAS VEIAS O SANGUE DE FAVACHO QUOCIENTE, FAVACHO DIAMANTE E FAVACHO DAMA DUAS VEZES. JÁ A MÃE DESTA ÉGUA JOVEM TRAZ O SANGUE DE UNIVERSO DE SANTA LÚCIA E ARUBÉ BELA CRUZ, QUE VAI A PREDILETO TABATINGA (AVÔ DE DIAMANTE). ASSIM, QUEM ADQUIRIR A ZALAIA, LEVARÁ CONSISTÊNCIA GENÉTICA PARA FORMAR TROPA, SEM FALAR QUE SEGUE PRENHA DE SUPREMO ELFAR, UM FILHO DO MÍSTICO ELFAR (SANGUE DE FAVACHO TEOREMA NA XARADA LJ, QUE POR SUA VEZ É FILHA DO SEMENTAL NOBRE DE SANTA LÚCIA).

Zalaia do Riomar

FÊMEA • REG: 159476 • NASC: 12/02/2015 • VENDEDOR: HARAS AP

EMBLEMA E.A.O.

GALÁXIA E.A.O.

PACTO E.A.O. X SUMARÉ HARMONIA

UNIVERSO DE SANTA LÚCIA

LAYKA DA KITANDA





ESSA VEM PARA SOMAR EM QUALQUER CRIATÓRIO DO BRASIL. UMA ÉGUA NATURAL DE MARCHA PICADA QUE, COM O TRABALHO CERTO, PODE VIR A FAZER HISTÓRIA PELO BRASIL. FILHA DO CAMPEÃO NACIONAL QUILOMETRO H.D.. LEMBRANDO AINDA QUE FOI RESERVADA CAMPEÃ DE MARCHA PICADA NA COPA DE MARCHA DE AMARGOSA 2018 E RESERVADA CAMPEÃ ÉGUA JUNIOR DE CATEGORIA EM ITABUNA/BA, 2018.

Zozó H.D.

FÊMEA • REG: 156697 • NASC: 24/02/2015 • VENDEDOR: HARAS HD

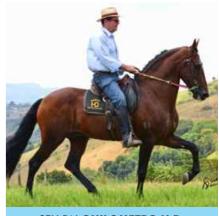
TURISTA DE SANTA LÚCIA

FANTAZIA H.D.

QUILOMETRO H.D. X RAMONA H.D.

FEITIÇO DE MAIRÍ

LÂMINA DO PAU DA ROLA



SEU PAI QUILOMETRO H.D.



Zumba do Salvador 50% ou 100%

FÊMEA • NASC: 29/01/2017 • VENDEDOR: HARAS SALVADOR

TRILHO DA ZIZICA AMADO FIDALGO

MORRO GRANDE DO CONFORTO X RUBRA DA LAPA VERMELHA AÇAÍ L.J. LEMBRAI

LEMBRANÇA DA LAPA VERMELHA

ZUMBA TRAZ GENÉTICA
COMPROVADA, MARCHADEIRA
GENUÍNA, MORFOLOGIA SUPERIOR.
UMA OPORTUNIDADE PARA FAZER PISTA
E POTENCIAL ENORME PARA MARCHA
PICADA NO CRUZAMENTO, COMO
TAMBÉM PARA MARCHA
CONVENCIONAL. ESSA NÃO TEM
ERRO. TRILHO DA ZIZIZCA NA LINHA
SUPERIOR E NA LINHA NA LINHA
MATERNA TEM O RINGO D2, MULATO
D2 E HAVANA D2.



SEU AVÔ TRILHO DA ZIZICA



SEU BISAVÔ RINGO D2



PARA TUUUDOOOO LEILÃO!!!

NÃO É TODO DIA QUE APARECE UMA OFERTA DA QUALIDADE DE ZUNK DO SALVADOR, POTRA MARCHA PICADA, MORFOLOGIA E ANDAMENTO IMPECÁVEL, PARA A ANÁLISE DOS GRANDES CONHECEDORES DA MARCHA PICADA PRESENTES NESSE LEILÃO.

HARAS SALVADOR A MARCA DA QUALIDADE.

Zunk do Salvador

50%

FÊMEA • NASC: 05/12/2017 • VENDEDOR: HARAS SALVADOR

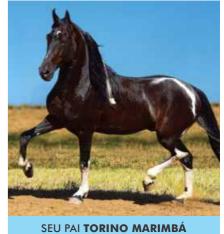
ELO KAFÉ DA NOVA

JORNADA DA ÁGUA RICA

TORINO MARIMBÁ X ILHA MACADU

HINDI DA MANDASSAIA

NOVICIA DA TERRA QUEBRADA



REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (FLV), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

O pregão do XVI Leilão Marchador Top Bahia, será realizado no dia 01 de Dezembro de 2018 no Parque de Exposições de Salvador/BA, o leilão será PRESENCIAL. Fotos e Videos estarão hospedadas no site da Leilonorte (www.leilonorte.com).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

0 valor do lance será por animal e/ou embrião, que multiplicado por 36 parcelas (2+2+2+30) resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 30 parcelas subseqüentes vincendas a cada trinta dias.

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Do vendedor será cobrando À VISTA, Comissão de Venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

INSCRIÇÕES

Será cobrado do Vendedor, taxa de inscrição por lote inscrito, o valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Caso o pagamento da Taxa de Inscrição seja efetuado até o dia 23 de Novembro de 2018, será concedido o desconto no valor de R\$200,00 (duzentos reais) sobre o valor da inscrição, após o prazo estipulado não haverá desconto.

CANCEL AMENTO

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 17% (dezessete por cento) sobre o valor da compra, mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

VENDA DE COBERTURAS

O vendedor se responsabiliza pela qualidade do sêmen colocado à venda e disponibilizará o sêmen comercializado em local onde o reprodutor esteja alojado, em sua propriedade ou central de TE.

Os custos da coleta e envio do sêmen, serão de responsabilidade do COMPRADOR.

O vendedor deverá disponibilizar, quantas vezes forem necessárias, a coleta do sêmen comercializado, ficando os custos por conta do COMPRADOR.

O comprador tem o direito de testar a qualidade do sêmen a ser enviado, profissionais aptos a essa finalidade, ficando o comprador responsável pelo pagamento desse procedimento

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados durante o leilão ou no dia seguinte do leilão no escritório da Leilonorte instalado no Parque de Exposições de Salvador, salvo para os clientes que não estiverem presentes no evento que receberão instruções que serão passadas pela LEILONORTE através de e-mail.

Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados.

Todos as informações dos animais são de inteira responsabilidade dos vendedores

Frete por conta do COMPRADOR.

1. DEFINIÇÕI

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTOIEMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.12.1 No caso de venda de EMBRIÃO GESTADO, EMBRIÃO A COLETAR OU ÓVULO, os serviços técnicos e profissionais na coleta do embrião e a consequente transferência para a receptora serão de responsabilidade do VENDEDOR, ficando sob a responsabilidade do comprador o envio e o transporte do sêmen a ser utilizado.
- 1.12.2 A receptora deverá ser fornecida pelo VENDEDOR, devendo a mesma ser disponibilizada pelo COMPRADOR após o desmame, considerando-se o prazo máximo de 06 meses após o nascimento. Os custos para devolução da receptora será por conta do COMPRADOR, ou o Comprador pode negociar o custo da receptora com o vendedor.
- 1.13. Em comum acordo entre vendedor e comprador, poderá ser acrescido o valor de R\$80,00 (oitenta reais) em cada parcela a título de venda da receptora ou outro valor estipulado pelo vendedor, não devendo o mesmo ultrapassar o valor final da receptora de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O VENDEDOR que optar a venda do EMBRIÃO / ÓVULO somente com a condição do custo da receptora estar incluso na parcela, deverá deixar explicito no leilão e tal informação deverá ser

repassada ao comprador.

- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestacão da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR. dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas especificas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leilaeira
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A ÉMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; e) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILDEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitacão seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão

autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)lproduto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)lanimal(is) adquirido(s), seja em relação ao comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra evenda.

3. DO LEILOFIRO E EMPRESA LEILOFIRA:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOFIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. PRENHEZES RECEPTORAS:

- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora deve ser devolvida para o vendedor após desmame do produto nascido, custos de devolução por conta do COMPRADOR.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a manté-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudiçar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão

submetidas

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao

Conselho Regional de Medicina Veterinária.

- 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes em caso de Embrião a Coletar

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR deve enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultrasom, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinia aquele número.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirála da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado pelo vendedor.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. Custos por conta do comprador.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as específicações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os precos estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS. na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são

irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/OUTROS

- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILDEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumorida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereco cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA I FILOFIRA.
- 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer from das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s)
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
- 10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s)

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilos

Salvador - BA, 01 de Dezembro de 2018.

Leilonorte Leilões









CONVIDADO ESPECIAL



APOIO





ASSESSORIA



LEILOEIRA



FOTOS, VÍDEOS E PRÉ-LANCES: www.leilonorte.com